



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

16 de novembro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTARIA Nº 12/22

A Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Diamante-PB (IPMD), no uso legal de suas atribuições e sob fulcro nos termos do Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/03, em consonância com o Art. 30, I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 0242/2005, alterada pela 426/2020.

RESOLVE:

CONCEDER o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora SEVERINA ARLINDA MARTIMIANO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, Portadora do RG nº 2.066.276 2ª via SSP/PB e Inscrita no CPF sob o nº 034.672.804-55, Matrícula 1805, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se.

Diamante – PB, 16 de novembro 2022.

Maria de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Presidente do IPMD